



EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUIÇÕES DA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND SUSTAINABILITY: CONTRIBUTIONS OF THE PRACTICE OF ENVIRONMENTAL EDUCATION TO SUSTAINABLE DEVELOPMENT

ARAÚJO, Clóvis Brasileiro de¹

RESUMO

O presente estudo traz contribuições para a Educação Ambiental aplicada nos mais diversos contextos sociais, tendo como base o pensamento da educação ambiental e sustentabilidade. A pesquisa da educação ambiental ainda é carente de estudos mais apurados no que concerne à educação voltada a questão social no meio ambiente. Neste estudo, são apontadas possíveis soluções e um caso pertinente à Educação Ambiental, quanto aos quesitos de transformação de mundo, e do ser humano, através da educação. É relatado o caso pesquisado e postos os resultados observados na pesquisa e alguns comentários para a formação das massas na educação ambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade. Formação das massas. Questão Social.

ABSTRACT

The present study brings contributions to Environmental Education applied in the most diverse social contexts, based on the thinking of environmental education and sustainability. Research on environmental education is still lacking in more accurate studies regarding education focused on social issues in the environment. In this study, possible solutions and a case relevant to Environmental Education are pointed out, regarding the questions of transforming the world, and the human being, through education. The case researched is reported and the results observed in the research and some comments for the formation of the masses in environmental education are posted.

Keywords: Environmental education. Sustainability. Mass formation. Social issues.

¹ Graduado em Serviço Social pela Universidade Paulista UNIP. Policial Penal na Secretaria Estadual de Administração Penitenciária da Paraíba. E-mail: clovim.brasileiro@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Pesquisar a Educação ambiental e sustentabilidade significa enveredar por conceitos caros a formação de cidadania, ética e responsabilidade no cuidado com a vida e meio ambiente numa reflexão educacional. O estudo de um caso onde se trabalha a perspectiva da educação ambiental e laboraterapia com internos do Sistema penitenciário em caráter não formal, implica dialogar com as possibilidades transformadoras da prática da educação ambiental. Ao mesmo tempo, implica não extinguir mais possibilidades de análise crítica dos conceitos de sustentabilidade, mas confrontá-lo com situações reais onde é imperioso o senso de viabilidade.

Nosso interesse, neste artigo, foi buscar na educação ambiental algumas soluções e respostas a pertinentes desafios à formação de populações vulneráveis, ressocialização de presidiários, tendo como premissas as condições do ser humano se recriar e mudar seu modo de enxergar o mundo e sua atuação como indivíduo, no contexto da Educação Ambiental. Com vista da sustentabilidade dos processos de produção material – como uma urgente necessidade de incluir materialmente e socialmente pessoas minimizando e administrando impactos ambientais. O presente trabalho teve como referencial a teoria da Economia Verde, e o pensamento de desenvolvimento sustentável do consultor e escritor Jonh Elkington.

2. DESENVOLVIMENTO

A Educação Ambiental como prática social e metodológica de compartilhamento do conhecimento com respeito a diversidade cultural e autonomia dos indivíduos, através de ações voltadas para a preservação do meio ambiente, é uma possibilidade de massiva inclusão digna das populações vulneráveis tanto nas políticas de educação, bem como na geração de empregos e renda. “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou sua construção” (FREIRE, 1998, p. 25)

Até pela notória preocupação com as mudanças climáticas e sua conexão entre questão social e questão ambiental, a educação ambiental responde como política

aos desdobramentos dos efeitos gerados pela aceleração dessas mudanças e impactos ambientais no nosso planeta, visto que a severidade e primeiros impactos são vivenciados pelas comunidades e regiões mais pobres do globo.

O direito ao meio ambiente equilibrado e qualidade de vida é uma garantia constitucional em vários países. No Brasil o Art. 225 da CF de 88², de autoria do ecologista e então parlamentar Fábio Feldman, veio consagrar a proteção ambiental em nossa Carta Magna, acompanhando um movimento mundial que desde a Conferência da ONU em 1972 na Suécia, já apresentava os questionamentos acerca das limitações dos recursos ambientais, mudanças a fazer, estruturas orçamentárias voltadas a políticas públicas de enfrentamento, a exemplo da educação ambiental, na intenção de preservar toda vida terrestre.

Em nosso país com o advento da ECO 92 no Rio de Janeiro e a assinatura pelos países signatários do documento Agenda 21, o arcabouço da educação ambiental foi encaminhado, e se fundamentou na Lei 9795/1999 que é a Política Nacional de Educação Ambiental.

Diante da realidade de uma sociedade pós industrial avançada e ao mesmo tempo desigual em desenvolvimento econômico e social, a educação ambiental se viabiliza em todos os níveis da construção educacional, educando para o meio ambiente, conscientizando em caráter formal e não formal uma instrução sobre a convivência ambiental equilibrada, onde todos os sujeitos se enxergam como parte nos impactos, mitigações de efeitos e responsáveis por suas ações para com o meio em que vivem.

O polêmico e polissêmico conceito de sustentabilidade, onde existe um modelo de desenvolvimento que se propõe a não exaurir os recursos para manutenção do futuro, se incorpora no processo da educação ambiental, onde a ética e a responsabilidade coletiva e individual são trabalhadas de forma estratégica e criativa. Neste artigo pretendemos apresentar um caso, do ano de 2013 ao ano de 2014, onde a educação ambiental é vivenciada por dez reeducandos cumprindo pena em uma unidade prisional no interior do estado da Paraíba, o Presídio Regional de Campina

² _____. Constituição da Republica Federativa do Brasil. 05/10/1988. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 15 de set. de 2022.

Grande Raymundo Asfora. Apresento o Projeto Muda Vida da Gerência de Ressocialização da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do estado da Paraíba.

O Projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP) em parceria com a Associação Socioambiental Consciência Cidadã, que ofertou capacitação técnica aos reeducandos envolvidos. Esta unidade prisional conhecida por Presídio do Serrotão, devido sua localização geográfica, possui escola regular, a Escola Estadual Paulo Feire de educação prisional com EJA e ensino multiseriado.

De forma inicial, como Projeto Piloto, o “Muda Vida” consiste na implantação de um viveiro de mudas nas unidades prisionais para arborização das cidades onde existam presídios.³

O conceito de educação ambiental não formal ou informal, onde a aprendizagem não está formatada em um curso, mas conduz a uma compreensão e a uma atitude pró meio ambiente, foi a tática usada pelos planejadores do “Muda Vida” ao pensarem a laboraterapia com resultados mais amplos. Estes reeducandos não estudavam na Escola regular, tinham baixa escolaridade e limitações de convívio na unidade, sua socialização era um desafio para as equipes da Assistência Social e também junto aos Diretores e demais Policiais Penais. A maioria dos participantes do “Muda Vida” eram sentenciados por crimes sexuais, não obtendo aceitação junto a massa carcerária e necessitando de garantias de vida por parte do estado custodiador.

A Associação Socioambiental Consciência Cidadã doou sementes coletadas localmente, introduziu orientações básicas dos procedimentos de criação e manutenção de um viveiro de mudas, trazendo informações aos reeducandos de como o trabalho realizado pelas mãos deles iria ser visto e reconhecido pela sociedade. Focadamente se baseando pela cidade de Campina Grande, a associação em informes básicos dirigidos a formação dos ressocializando repassou o porquê de cuidarmos do meio ambiente como cuidamos da nossa casa, comunicou que uma organização onde se somam vários países do mundo em defesa da vida e da paz,

³ Governo elabora em projeto de ressocialização ambiental em presídios. Secom-Pb, Campina Grande. 11 de abr. de 2013. Disponível em: <<http://mestresdaeducacao.pb.gov.br/index-47305.html>> Acesso em: 10 de set. de 2022.

chamada ONU, recomenda 3 (três) árvores por cada habitante das cidades como fator de vida saudável. Trouxe também o número de árvores que o município precisaria para atingir essa recomendação, 700 mil árvores.

A SEAP (2013), garantiu a fiscalização e segurança com maior efetivo de Policiais Penais, distribuiu os equipamentos de proteção individual e ferramentas aos envolvidos, destinou recursos para construção das estruturas do viveiro de mudas, caibros em madeira e telas de sombreamento foram instaladas, sacos plásticos foram adquiridos e o esterco bovino foi doado por uma fazenda de gado de leite existente na região. De fato, o Poder público e a comunidade se uniram na iniciativa de ressocialização, reintegração social e produtividade no exercício da pena, observando a Lei 7210/1984 de Execução Penal, que preceitua:

3 Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

4 Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena. (Redação dada pela Lei nº 12.433, de 2011).

Nosso país tem umas das maiores populações carcerárias do mundo, somente o estado da Paraíba tem cerca de 10.000 pessoas cumprindo pena e os estabelecimentos prisionais dispõem de cerca de 7.000 vagas, 44% de superlotação. Segundo o Monitor da Violência⁴

O envolvimento dos reeducandos no “Muda Vida” foi além da vantagem na remissão de pena, tiveram orgulho de ver o produto de seu trabalho plantado na liberdade das ruas e noticiado por vários veículos de comunicação. Realização produtiva e fortalecida pelo entendimento por parte deles de mais uma capacidade e possibilidade na obtenção de ocupação e renda quando terminassem de cumprir suas penas. Nas orientações da associação, ficou clara a enorme demanda de trabalho na

⁴ População carcerária reduz, mas Paraíba ainda registra 44,2% de superlotação nos presídios. 17 de mai. 2021. <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/05/17/populacao-carceraria-reduz-mas-paraiba-ainda-registra-442percent-de-superlotacao-nos-presidios.ghtml>. Acesso em: 12 de set. de 2022.

resolução dos passivos ambientais por parte de empresas e governos, que isto poderá criar novos empregos e oportunidades, sendo parte do projeto o apoio no reflorestamento de uma área ambiental de preservação permanente da cidade, a Mata do Louzeiro.

O secretário da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária Walber Virgulino, falou sobre o projeto:

Através desse projeto, o Governo do Estado dá uma contribuição enorme em duas necessidades urgentes no Brasil: a preservação do meio ambiente e a ressocialização de apenados. São dois campos de atuação que nós, brasileiros, não podemos deixar de fazer algo para melhorá-los. (VIRGOLINO, 2013).

Iniciando ainda em 2013 a primeira doação das plantas produzidas, nas comemorações da Segunda Semana do Agente Penitenciário, foram doadas cem mudas adequadas a arborização urbana aos parentes dos apenados em um dia de visita. Ipês Amarelos, Paus Ferros e Craibeiras, todas distribuídas no portão principal do presídio após o término do horário de visita. Estabelecendo vínculos de confiança e válida aproximação dos familiares dos internos com a ressocialização e com a ideia de multiplicar a ação da educação ambiental, comunicando as famílias que aquelas plantas eram produzidas por reeducandos da unidade prisional e que estavam ali para serem presenteadas aos visitantes que quisessem adotá-las, para plantar e cuidar.

Já no segundo ano do Projeto “Muda Vida” a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente recebeu 1.000 mudas produzidas no presídio para arborização urbana da cidade, com essa doação, foi possível o município criar o Projeto Minha Árvore, onde a municipalidade visita as Escolas da sua rede pública e junto com os alunos, professores e funcionários, cada um adotando sua árvore, seguem plantando em suas localidades e prosseguindo com a formação de cidadania pela educação ambiental.

Enfrentar a dificuldade de empregabilidade dos egressos do sistema penitenciário faz com que seja necessário estimular suas próprias iniciativas empreendedoras, fortalecer sua instrução educacional e dotá-los de conceitos éticos de mundo, através de ideias como a Economia Popular e Economia circular, esta última em linha teórica com o que o consultor e escritor inglês John Elkington chamou de Capitalismo Regenerativo.

Vivemos numa cultura individualista, e a economia popular pensa a articulação das pessoas, isto é, como cada uma pode dar a sua contribuição ao todo. Comunidade é isso: é contribuir para o bem-estar de todos. Esse é O espírito comunitário: integração de culturas e povos. Nisso, uma economia global orientada por uma nova ordem não se oporia a economia popular. (GADOTTI e GUTIÉRREZ, 1993, p. 14)

A junção da produção laboral com a educação ambiental é um processo que pode intensificar oportunidades de trabalho, aguçar o interesse pelos estudos, capacitação e compreensão da questão ambiental no dia a dia. O desafio da logística reversa, da indústria limpa, redução da pegada de carbono é central numa perspectiva de estabilidade social, paz e desenvolvimento com sustentabilidade planetária.

O caso do Projeto “Muda Vida” onde trabalho a educação ambiental se uniram numa área complexa de nossa sociedade e setor público, que é o sistema prisional, demonstra as possibilidades de políticas públicas e investimento privado usando a ferramenta da educação ambiental e sustentabilidade para produzir soluções sociais e econômicas condizentes com os atuais marcos civilizatórios, soluções humanizadas, justas e equilibradas.

O capitalismo regenerativo, conceito proposto pelo teórico John Elkington (2020), advém do pensamento de consumo consciente por parte da sociedade global, o consumidor buscando saber como são as relações de trabalho, produção e responsabilidade ética nas empresas e iniciativas governamentais.

Jonh Elkington (2020), no livro Green Swans, afirma que “temos consciência do que acontece à nossa volta e, com ela, a sensação de urgência em desenvolver planos de ação para as empresas na direção de criação de valor, não só pelas metas de lucro, mas, também, pelos objetivos mais nobres, expressos em metas de melhora de vida das pessoas e do planeta”.

Logo após, em 1994, ele já havia introduzido o conceito de Triple Bottom Line (TBL), que trouxe a ideia de avaliar a empresa sob o ponto de vista social e ambiental, além do econômico. O Triple Bottom Line é expresso por 3 P's: Profit, People e Planet. Ou seja, o lucro é necessário – é a essência do capitalismo e da preservação das empresas –, mas, agora, deve vir acompanhado por uma visão de cuidado com as pessoas e com o planeta. O aquecimento global e suas amargas consequências, já sentidas por todos nós, e os desmandos das autocracias, com um consequente

descaso com seres humanos, deram um sentido de urgência a um pensamento que deve permear toda a sociedade, inclusive as empresas: precisamos pensar além do lucro e do acionista (shareholder), precisamos pensar também na preservação do planeta e no bem-estar de todos (stakeholders). Isso tudo exprime um novo capitalismo, menos selvagem e insensível, mais consciente e empático.⁵

O Planeta Terra está exaurindo seus recursos ambientais, segundo cientistas 80% do lixo encontrado nos mares é plástico seguido de metal e vidro. Países emergentes com processos de industrialização tardia são mais suscetíveis as mudanças do clima e podem receber recursos de créditos de carbono, orçamentos para mitigação do desastre climático, mas precisam se concentrar na eficiência, quer seja de melhor aproveitamento dos seus recursos naturais, quer seja na empregabilidade de sua população numa Economia Verde atingindo renda compatível com níveis médios de vida. Em regiões como o Nordeste do Brasil, a falta de saneamento básico, a desertificação, a vulnerabilidade social, o maior desemprego entre jovens chamados “nem, nem” nem estudam nem trabalham, e as menores rendas per capita, justificam planejamentos e proposições para indução estatal e atração de investimentos produtivos, nacionais e internacionais proporcionados pela oportunidade gerada num plano maior de educação ambiental.

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos prevê a gestão correta dos resíduos, com logística reversa, reciclagem, gestão dos resíduos da construção civil, correta destinação dos resíduos inservíveis em aterros sanitários, e foca no fortalecimento da reciclagem e dos recicladores.

A educação ambiental como porta alentadora de outra condição de vida, onde instrução, trabalho e cuidado ambiental produzam industrialização, prestação de serviços ambientais, desenvolvendo cidades e áreas rurais em regiões como o Nordeste, reflorestando margens de rios e mananciais, ofertando matérias-primas baratas a serem reutilizadas pela indústria e insumos pra agricultura. Com estes insumos, uma melhor gestão ambiental em funcionamento pode ser vantagem comparativa conduzindo a instalação de indústrias em busca de mercados

⁵ Alexis Thuller Pagliarini. O cisne verde. 08 de abr. 2022. <<https://propmark.com.br/opiniao/o-cisne-verde/>>. Acesso em: 18 de set. 2022.

emergentes, energia e matérias-primas mais abundantes e baratas em conformidade aos desafios de escolaridade e infra estrutura regional.

O Sistema Penitenciário tem muito potencial nesta construção de uma educação ambiental emancipadora. Muito além de apenas servir como corrente da linha de produção do capitalismo, a sustentabilidade ultrapassa preconceitos e somada a educação ambiental pode tornar possível a logística reversa, ainda incipiente no Brasil, acontecer dentro das unidades prisionais do nosso país. Parcerias público e privadas criando processamento de logística reversa dentro dos presídios, oportunizando trabalho, criando valor e investindo recursos para educar, formar e remeter pagamentos as famílias dos internos, que por sua livre vontade se inscrevem para participar dos projetos. Este artigo delimitou a população carcerária como foco, objetivando mostrar que a educação ambiental e o conceito de sustentabilidade é possível em todos os campos de atuação, com público diverso e conjunturas complexas. Importante ressaltar a participação da escola regular na transformação do reeducando, no caso estudado os reeducandos não quiseram se matricular. A educação ambiental em ambiente escolar vai seguir educando este indivíduo que compreenderá todo o processo que o liga ao meio ambiente, ele fazendo parte do todo que o cerca, assimilando que todos os seus atos também tem impactos e desdobramentos, um exercício de reflexão ética ímpar numa experiência ressocializadora.

O ensino médio técnico tem sido objeto de discussão nos últimos anos no Ministério da Educação, com a criação do Novo Ensino médio gradativamente a partir do ano de 2022 até o final de 2024.

Com o advento da Lei 13.415/2017⁶ cria o Novo Ensino médio onde o ensino técnico e profissionalizante estará presente na grade curricular comum de todas as escolas brasileiras. Portanto, a educação ambiental, ensinando a cuidar do todo ambiental e voltada ao capitalismo regenerativo numa transição econômica, precisa se fazer presente nesta formação de todos os níveis educacionais e em todas as políticas públicas, a massa de desempregados, os desalentados, de desabrigados pelas catástrofes climáticas e desastres ecológicos, seus filhos, precisam ampliar

⁶ . Lei 13.415. 16/02/2017.

seus horizontes com a formação educacional para inverter as más “certezas” que as tendências e estatísticas lhes impõem.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As contribuições da educação ambiental, da sustentabilidade, seus significados e possibilidades para a formação educacional e desenvolvimento humano, proporcionam levantar considerações acerca de uma formação continuada das massas populacionais através da educação ambiental:

- Essa formação proporcione reflexão sobre a relação ética de responsabilidades individuais e coletivas nas questões sociais e ambientais, no cuidado do meio ambiente como cuidado da vida como um todo, quebrando preconceitos contra o pensamento ecológico;
- Se materializar como processo de formação onde a educação ambiental como prática social potencialize a autonomia dos indivíduos viabilizando horizontes mais amplos e externalidades positivas;
- Produzir nesta formação a construção de novas oportunidades e ideias, independente do nível social dos envolvidos, nacionalidade, religião, gênero ou etnia. Tendo como pressuposto que todos nós somos seres históricos;
- Uma formação compreendendo o desenvolvimento sustentável superando a dicotomia entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental, com racional uso dos recursos ambientais, cultura de paz com respeito as diversidades e diminuição das desigualdades;
- Buscar sempre o império das consciências onde a participação em cada ponto do processo educativo seja fortalecido, onde a realidade de cada envolvido seja valorada e a transformação de uma realidade seja possível de acordo com os níveis atingidos e construídos pelos próprios;
- Apresentar a possibilidade interdisciplinar da educação ambiental como porta de sintonia ao desafio da proteção socioambiental e da procura por mais recursos públicos e privados para investimento e custeio da educação e projetos de inclusão em todos os níveis.

A educação ambiental como ferramenta emancipadora, neste trabalho focada nas populações vulnerabilizadas socialmente, quer pelas incongruências do sistema econômico e social, quer pelos desdobramentos da crise climática é uma possibilidade que se impõe as gerações, a pesquisa acadêmica e a sociedade global. Este artigo não esgota os caminhos da pesquisa da aplicabilidade formal e não formal da educação ambiental para a sustentabilidade, mas diametralmente se compromete politicamente com o único caminho para erguer consciências, novas ações e um mundo novo que é a educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 15. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GADOTTI, Moacir. GUTIÉRREZ, Francisco (org.). Educação Comunitária e Economia Popular. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

ELKINGTON, John. Green Swans: The coming boom in regenerative capitalism. Fast. Ed. Inglês. Company Press, 2020.

FILHO, Edelvino Razzolini e BERTÉ, Rodrigo. O Reverso da Logística e as questões ambientais no Brasil. 1. Ed. Curitiba: Editora IBPEX, 2009.

ALLEGRI, Ermano e ROSA, Conceição. Boas ideias em economia solidária. 1 ed. Fortaleza: ADITAL/BNB, 2010.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental – Princípios e Práticas. 9. Ed. São Paulo: Editora Gaia, 2010

DANTAS, Ivan Coelho, FELISMINO, Delcio de Castro, SILVA, Sandra Maria, Manual de Arborização Urbana. 1. Ed. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

BERTÉ, Rodrigo. Gestão Socioambiental no Brasil. 1. Ed. Curitiba: IBPEX, 2009.

FRIEDMAN, Thomas L. Caliente, plana y abarrotada. 1. Ed. Buenos Aires: Planeta, 2010.

_____. Lei 7210, de 11/07/1984. Lei de Execução Penal. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm> Acesso em 15 de set. de 2022.

_____. Lei 12.433, de 29/06/2011. Alteração (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm> . Acesso em 21 de set. de 2022.

_____. Lei 9795, de 27/04/1999. Política Nacional de Educação ambiental. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm> Acesso em 18 de set. de 2022.

_____. 05/10/1988.

_____. Lei 13.415. 16/02/2017. Lei do novo Ensino Médio. <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm> Acesso em 25 de set de 2022.

Governo elabora em projeto de ressocialização ambiental em presídios. Secom-Pb, Campina Grande. 11 de abr. de 2013. Disponível em: <<http://mestresdaeducacao.pb.gov.br/index-47305.html>> Acesso em: 10 de set. de 2022.

População carcerária reduz, mas Paraíba ainda registra 44,2% de superlotação nos presídios. 17 de mai. 2021. <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/05/17/populacao-carceraria-reduz-mas-paraiba-ainda-registra-442percent-de-superlotacao-nos-presidios.ghtml>>. Acesso em: 12 de set. de 2022.

O capitalismo regenerativo está mais perto do que você imagina. Entenda. 30 de ago de 2022. < <https://exame.com/negocios/capitalismo-regenerativo-voce-imagina/>>. Acesso em 20 de set. de 2022.

Alexis Thuller Pagliarini. O cisne verde. 08 de abr. 2022. <<https://propmark.com.br/opiniao/o-cisne-verde/>>. Acesso em: 18 de set. de 2022.